

PORTARIA N.º 534, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 138/2018, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 2,0 (duas) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Campo Largo - PR, com saída no dia 18/11/2018 e retorno no dia 20/11/2018, para encaminhar munícipe Pato Bragadense para realizar cirurgia, em Centro Especializado, conforme justificado na solicitação de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Luis Alberto Beuren	Agente Operacional	Saúde
Andreia dos Santos	Colaborador Técnico I	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO